



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 587

Emenda a MP 587 de 2012

00014

**Tipo de Emenda:**

Aditiva

Supressiva

Modificativa

x

**Dispositivo Emendado**

Artigo

6º - A Parágrafo

Inciso

Alínea

**Teor da Emenda**

Dê-se ao *caput* do artigo 6º - A Lei 10.420 de 10 de abril de 2002 a seguinte redação:

Art. 6º A. Tendo em vista o aumento da eficácia do Fundo Garantia-Safra, a União, os Estados e os Municípios buscarão a qualificação da produção agropecuária e da organização familiar, enfatizando:

**Justificativa**

A adequação deste texto visa ampliar o escopo do programa, além do bioma semiárido, para todo o território nacional. Desta forma, considerando os parágrafos afetos a este artigo, as práticas enfatizadas estão relacionadas a qualificação da produção agropecuária e da organização social da agricultura familiar.

  
Deputado Marcon

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 11/11/2012, às 18:30  
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129